



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.120 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

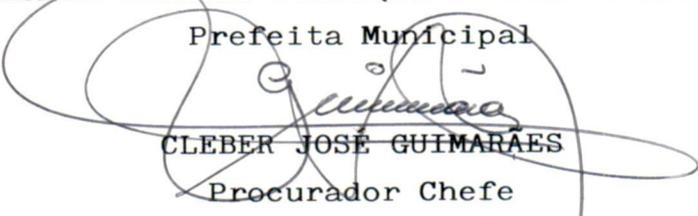
Dispensar, a partir de 11 de agosto de 1993, o ser-  
vidor **EDVALDO DINIZ DA CONCEIÇÃO**, Registro nº 3.488, do cargo  
de Ajudante Geral, Nível "1", no regime da Consolidação das  
Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Capina da Secreta-  
ria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, confor-  
me pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.860, de  
23/08/93.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de agosto de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARAES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do  
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação